



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**Edital PROEC Nº 004/2020 - Processo Seletivo Simplificado de Bolsista para Atuação no Projeto PROEC Divulga – retificado**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 01 (um) bolsista e formação de cadastro de reserva para atuar no Projeto de Extensão “PJ 038-2020 - PROEC Divulga”, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1 O Edital PROEC 004/2020 - Processo Seletivo Simplificado de Bolsista para Atuação no Projeto PROEC Divulga, visa o fortalecimento da Extensão Universitária, bem como a produção cultural, na Universidade Federal Rural do Semi-árido.

1.2 Encontra-se disponível 01 (uma) vaga para bolsista do Projeto “PJ 038-2020 - **PROEC Divulga**”, sob Coordenação da servidora Náglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1 Alinhado aos objetivos do Projeto PROEC Divulga o bolsista selecionado deverá desenvolver as seguintes atribuições:

- a. Auxiliar na produção de textos informativos para página web da PROEC;

- b. Auxiliar na produção e edição de materiais em vídeo;
- c. Participar de produção de peças e campanhas para redes sociais e fazer monitoramento de postagens;
- d. Montar *mailing* e fazer a clipagem das ações de extensão desenvolvidas pela PROEC e demandas correlatas;
- e. Participar e acompanhar os relatórios de balanço semestrais na área da comunicação das ações de extensão da PROEC;
- f. Auxiliar no acompanhamento da comunicação via e-mail do projeto PROEC Divulga;
- g. Auxiliar na Elaboração e publicação do Boletim de Extensão e Cultura;
- h. Fazer Diagramação do Boletim de Extensão e Cultura;
- i. Criação de identidade visual para ações de extensão desenvolvidas pela PROEC;
- j. Outras atividades administrativas que atendam à finalidade do projeto.

2.2 As atividades a serem desenvolvidas serão inicialmente realizadas de forma semi-presencial, e posteriormente serão presenciais na sede da PROEC de acordo com as normativas vigentes acerca das medidas de combate à Covid-19.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do e-mail [proec@ufersa.edu.br](mailto:proec@ufersa.edu.br), com a indicação do assunto “Edital PROEC Nº 004/2020” no período de **04 a 13 de setembro de 2020**.

### **4. DOS DOCUMENTOS**

4.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c. Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);

- d. Histórico Escolar – Graduação (obtido pelo SIGAA (Portal do discente -> Ensino -> Emitir Histórico));
- e. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- f. Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (disponível no anexo deste edital).

## **5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

### **5.1 Critérios Gerais**

- a. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico - IRA no mínimo 6,0 para alunos a partir do 2º período. Fica isento de apresentar IRA alunos do 1º período;
- c. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- d. Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto;
- e. Ser aprovado na análise do currículo;
- f. Ser aprovado na entrevista.

### **5.2 Critérios Específicos**

- a. Possuir habilidade para desenvolvimento de artes digitais, design gráfico, TAGs, etc;
- b. Possuir experiência em atividades relacionadas às atribuições definidas no item 2.1 do presente Edital.

### **5.3 Critério de Desempate**

- a. Índice de Rendimento Acadêmico - IRA;

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado no período de 03 a 29 de setembro de 2020, conforme cronograma a seguir:

PERÍODO	AÇÃO
03 de setembro de 2020	Publicação do Edital
04 a 13 de setembro de 2020	Inscrições
14 a 18 de setembro de 2020	Análise de currículos
22 de setembro de 2020	Divulgação do resultado parcial (classificação)
25 de setembro de 2020	Entrevistas
29 de setembro de 2020	Divulgação do resultado no site da UFERSA/PROEC.

6.2 A análise de currículos levará em consideração os critérios de seleção estabelecidos no item 5.1 (os itens a, b, c, d, e), e no item 5.2.

6.3 As entrevistas serão realizadas via *Google Meet*, em *link* a ser comunicado por e-mail para os **seis primeiros candidatos** classificados, das 8h às 11h (manhã) e das 14h às 17h (tarde) do dia 25 de setembro de 2020 conforme agendamento que será comunicado também por e-mail.

6.4 Durante a entrevista poderá ser solicitado ao candidato o desenvolvimento de atividades práticas para a avaliação dos critérios de seleção específicos definidos no item 5.2, bem como a habilidade para o exercício das atribuições dispostas no item 2.1 do presente Edital.

6.5 A ausência do candidato para participar da entrevista, sem justificativa comprovada, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

6.6 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos

documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

6.7 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 O resultado da análise de currículo terá caráter eliminatório e classificatório.

- a. Serão convocados para a entrevista os seis primeiros candidatos classificados que de acordo com a análise curricular atenderem aos critérios de seleção estabelecidos no item 5 do presente Edital.

7.2 O resultado da entrevista terá caráter classificatório.

7.3 Os candidatos classificados além do número de vagas, comporão cadastro de reserva para possível atendimento de demandas futuras da PROEC, caso surjam, num prazo de 12 (doze) meses, bem como poderão se enquadrar no Projeto PROEC Divulga como membros voluntários.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1 Os resultados parcial e final serão divulgados nas datas estabelecidas no item 6.1 pelo site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), em <https://proec.ufersa.edu.br/>.

## **9. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

9.1 Projeto será executado no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

9.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades.

9.3 O estudante bolsista da ação receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de vigência do projeto, a contar da data

do início das atividades dos alunos na ação.

9.4 O estudante bolsista será desligado do Projeto nos seguintes casos:

- a. conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. desistência do Projeto;
- c. descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura e aos Coordenadores;
- d. Obter IRA menor que 6,0.

## **10. DOS CASOS OMISSOS**

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora, membros do Projeto PROEC Divulga e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 10 de setembro de 2020

Nágliã Grazieli Jácome da Silveira Bezerra

**Coordenadora da Ação**

Paulo Gustavo da Silva

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

## FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT

Projeto PJ 038-2020 "PROEC Divulga"

### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

### DADOS BANCÁRIOS

Banco:

\_\_\_\_\_

Agencia:

\_\_\_\_\_

Conta Corrente:

\_\_\_\_\_

### Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula
4. Histórico Escolar – Graduação (obtido pelo SIGAA (Portal do discente -> Ensino -> Emitir Histórico)
5. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone)

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Projeto \_\_\_\_\_ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)